



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO 001/2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Juliana Ipólita Nogueira Franco  
Presidente da Câmara Municipal  
Campestre - MG

CÂMARA MUNICIPAL	
Aprovado em	votação única
Por	Junaniniidade
Sala das Sessões,	05 / 02 / 2025
juliane	
PRESIDENTE	

O vereador José Antônio Gonçalves (PSDB) - Zé Antônio Da Auto Escola, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando o envio a esta Casa de um projeto de lei intitulado "Cão e Gato, Comunitário", que fixa as diretrizes para o controle reprodutivo e dispõe sobre o fornecimento de abrigo e alimento para esses animais.

A justificativa para apresentação do presente, baseia-se no fato de que, há necessidade desta providência, pois é um desafio significativo o controle populacional de Cães e Gatos cujo crescimento exponencial tem impactos negativos para o bem-estar animal, e está ligado a questão de Saúde Pública. Devemos observar os cães que ficam soltos nas ruas e pela sua agressividade tem representado perigo aos municípios, em especial a idosos e crianças, para trazer segurança existe a necessidade de uma lei específica que venha regulamentar o atendimento a estes cães e em um local para acolhimento destes animais.

Assim indico a Exma. Prefeita Municipal o estudo e a elaboração pelo Poder Executivo por meio do Departamento de Meio Ambiente de um projeto de Lei que venha contemplar com Diretrizes e Ações o atendimento aos pets.

Certos da atenção de parte de todos visando a aprovação do presente, deixamos nossos agradecimentos sinceros.

Campestre, 3 de fevereiro de 2025.

  
José Antônio Gonçalves  
Vereador - PSDB